



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### INDICAÇÃO Nº 079/2022

#### SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, a troca de lâmpadas tradicionais por do tipo LED na Avenida Adalberto Suzigan no bairro Santa Luzia, e em toda extensão da avenida.

#### Justificativa:

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em KW/hora, pois, embora o investimento em LED seja consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, o retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Plenário Syrio Ignátios, 03 de fevereiro de 2022.

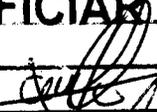
  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 07/02/2022

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 